



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 303/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, (PA-162/2007),

R E S O L V E

Conceder 4(quatro) diárias ao **SR. MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, no Município de Pio XII, no dia 01/03/07; Igarapé do Meio, Arari, Cantanhede, Pirapemas e Miranda/MA, no dia 07/03/07; Igarapé do Meio e Vitória do Mearim/MA, no dia 08/03/07; Bela Vista, Pio XII e Satubinha, no dia 14/03/07; Igarapé do Meio, Penalva, Viana, Vitória do Mearim e Arari, no dia 20/03/07; Pio XII e Bela Vista, no dia 21/03/2007; Pirapemas, no dia 09/04/07 e Igarapé do Meio, Monção e Bela Vista, no dia 11/04/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 25 de abril de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES